



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Comissão de Licitação



PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2019

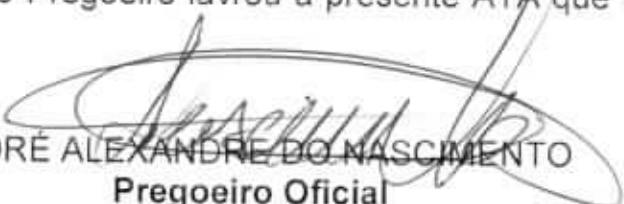
**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Aos 12 de fevereiro de 2019, às 08:30 (oito e trinta) horas, na sala de licitação, na sede desta Prefeitura Municipal de Piancó, situada a Praça Salviano Leite, nº 10 – 1º andar, centro, reuniram-se o pregoeiro, o Sr. ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO, e sua equipe de apoio FLAVIA RODRIGUES DE ARAUJO e MARIA NEIDE MIGUEL DA SILVA, designados pela portaria nº. 01/2019 de 03 de janeiro de 2019, expedida pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, para análise e julgamento de PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO de que trata o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 00017/2019. Iniciando os trabalhos constatamos que compareceram ao certame os interessados, o Sr. Allan Wagner Lopes Chianca, portador do CPF nº 040.699.094-86, titular da empresa ALLAN WAGNER LOPES CHIANCA-ME – CNPJ Nº 15.808.591/0001-03, o Sr. Carlos Antônio Silva de Souza, portador da CPF nº 076.991.544-28, titular da empresa REALIZA SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-CNPJ nº 28.314.347/0001-28, o Sr. Demontier Mendonça de Araujo Junior, portador do CPF nº 012.174.773-57, titular da empresa DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO JUNIOR-ME-CNPJ nº 30.981.042/0001-11, o Sr. Kayque Pereira dos Santos, portador do CPF nº 417.877.918-40, procurador da empresa D. S. PEREIRA DA SILVA- ME- CNPJ nº 14.791.216/0001-27 e o Sr. Roberto Moura do Nascimento, procurador da empresa titular da empresa DENISE MOURA DO NASCIMENTO-EPP – CNPJ nº 17.886.274/0001-22. O pregoeiro passou os documentos de credenciamento para os licitantes presentes analisar e rubricar, em seguida facultou a palavra aos licitantes presentes e nenhum fez uso. O pregoeiro analisou todos os credenciamentos e pode constatar que: a empresa D. S. PEREIRA DA SILVA- ME apresentou procuração, particular, especifica para o seu representante participar do Pregão Presencial n. 0005/2019 na cidade de São Bento-PB, por tanto ficou descredenciada; a empresa DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO JUNIOR-ME apresentou documentos por meio de cópia sem autenticação, por tanto ficou descredenciada. O Sr. Demontier Mendonça de Araujo Junior pegou seus envelopes (proposta e habilitação) e se retirou da sala de licitação, demonstrando não haver mais interesse em participar da licitação. O pregoeiro deu prosseguimento e abriu os envelopes de nº 01 (proposta). O pregoeiro passou as propostas para que os




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Comissão de Licitação

licitantes analisassem, ao final foi concedida a palavra aos licitantes presentes, nenhum fez uso. O pregoeiro ao analisar as propostas de preços verificou que a empresa ALLAN WAGNER LOPES CHIANCA-ME apresentou proposta com o valor global de R\$ 623.000,00 (seiscentos e vinte e três mil reais), a empresa REALIZA SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-ME, apresentou proposta com o valor global de R\$ 542.000,00 (quinhentos e quarenta e dois mil reais), a empresa D. S. PEREIRA DA SILVA- ME, apresentou proposta com o valor global de R\$ 704.000,00 (setecentos e quatro mil reais) e a empresa DENISE MOURA DO NASCIMENTO-EPP, apresentou proposta com o valor global de R\$ 728.000,00 (setecentos e vinte e oito mil reais). O pregoeiro deu continuidade ao certame e passou a etapa de lances verbais, sendo aberta a palavra aos licitantes para a **oferta de lances verbais para cada item ofertado, resultando no valor final do lance**, descrito no MAPA DE LANCES VERBAIS em anexo. Após os lances ofertados pelos licitantes constados no mapa de apuração de lances verbais anexo, ficou considerada classificada, a empresa: ALLAN WAGNER LOPES CHIANCA-ME, vencedora com o valor global de R\$ 566.450,00 (quinhentos e sessenta mil e quatrocentos e cinquenta reais). Em seguida foi facultada a palavra aos licitantes para se pronunciarem acerca da intenção de interposição de recurso contra a fase de proposta de preço e nada se manifestaram. Finda a fase de julgamento de proposta de preços, passou-se a fase de julgamento de habilitação da única empresa classificada ALLAN WAGNER LOPES CHIANCA-ME. Dando prosseguimento foi aberto o envelope de nº 02 (documentação). Os licitantes rubricaram os documentos de habilitação, onde foram analisados pelos mesmos. O pregoeiro concedeu a palavra aos licitantes para se pronunciarem quanto a fase de julgamento de documentos de habilitação, nenhum fez uso da palavra. O pregoeiro submeteu os documentos de habilitação a análise e constatou que a empresa ALLAN WAGNER LOPES CHIANCA-ME apresentou toda sua documentação em conformidade com as exigências do edital, pelo que foi declarada habilitada. O pregoeiro realizou a verificação das autenticidades das certidões emitidas online. Os licitantes manifestaram renúncia ao direito de interposição de recursos quanto a este processo licitatório. E nada mais havendo a ser tratado o Pregoeiro lavrou a presente ATA que segue assinada pelos presentes.


ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial







ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Comissão de Licitação

Flávia Rodrigues de Araújo
FLAVIA RODRIGES DE ARAUJO
Membro

Araújo

Maria Neide Miguel da Silva
MARIA NEIDE MIGUEL DA SILVA
Membro

Licitante:

Allan Wagner Lopes Chianca-ME
ALLAN WAGNER LOPES CHIANCA-ME

Realiza Serviços e Locações Eireli-ME
REALIZA SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-ME

D. S. PEREIRA DA SILVA- ME

Denise Moura do Nascimento-EPP
DENISE MOURA DO NASCIMENTO-EPP